

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 02, de 04/02/2026

Fixa o calendário de Pontos Facultativos e Feriados de 2026 para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) e dá outras providências.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais, estabelece

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de Pontos Facultativos e Feriados de 2026 para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), nos seguintes termos:

- I. 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);
- II. 03 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- III. 15 de abril (quarta-feira) – Aniversário de Rio do Sul (feriado municipal), a ser comemorado dia 20 de abril;
- IV. 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional);
- V. 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VI. 04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);
- VII. 07 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional);
- VIII. 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- IX. 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo), a ser comemorado dia 30 de outubro;
- X. 02 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional);
- XI. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional);
- XII. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XIII. 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo);
- XIV. 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal (feriado nacional);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI